



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 361/2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E
PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE
EDUCADORAS E EDUCADORES DO CAMPO (FORMACAMPO) - 2025/2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 339/2025, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 798/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 23/09 e 08/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo, **classificados** no processo seletivo para formação da equipe de suporte administrativo e pedagógico do Programa de Formação Continuada de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo) 2025/2026, para envio de documentação e assinatura de Termo de Compromisso.

COORDENADOR(A) DE GRUPO DE TRABALHO		
Nome	Classificação	Situação
ELIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	1º	Classificada CR
GILVAN DOS SANTOS SOUSA	2º	Classificado CR
SOLOM NATALÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS	3º	Classificado CR
MAISA DIAS BRANDAO SOUZA	4º	Classificada CR

SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (AUXILIAR DE COORDENAÇÃO)		
Nome	Classificação	Situação
HAIANE EMANUELA SOUZA VIEIRA	2º	Classificada
NAIR CRISTINA MACHADO LOPES ASSUNÇÃO	3º	Classificada

Art. 2º Os documentos requeridos no item 6.4 do Edital nº. 339/2025 deverão ser enviados para o e-mail formacampo@uesb.edu.br até o dia **23 de outubro de 2025**.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão assinar, **até o dia 31 de outubro de 2025**, o Termo de Compromisso, que será disponibilizado via Sistema SEI.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo Único. A falta de apresentação de algum dos documentos indicados ou o não cumprimento dos prazos de envio da documentação ou de assinatura do Termo de Compromisso, implicam desclassificação imediata do candidato e a convocação do classificado subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 20 de outubro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR